



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

EDITAL PARA INSCRIÇÃO Nº 004/2023

PROJETO FORMANDO E COZINHANDO NA ROTA DOS GUARÁS PARA PROFISSIONAIS DE
COZINHA RESIDENTES DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES - EDIÇÃO 2023

BOLSA AUXILIO FORMANDO E COZINHANDO

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, LOCALIZADA NA RUA DAS GARDÊNIAS, N. 25, QD. 01, BAIRRO RENASCENÇA, CEP: 65075-080, SÃO LUÍS/MA, CNPJ 02,940,097/0001-48, TORNA PÚBLICO, QUE REALIZARÁ AS INSCRIÇÕES PARA PARA PROFISSIONAIS DE COZINHA, RESIDENTES DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES -MA, INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROJETO FORMANDO E COZINHANDO NA ROTA DOS GUARÁS – EDIÇÃO 2023, NA FORMA PREVISTA NO DECRETO ESTADUAL Nº 36.964, DE 20 DE AGOSTO DE 2021, OBSERVADA AS CONDIÇÕES CONSTANTES NOS ITENS SEGUINTE:

DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto **Inscrições para seleção de profissionais de cozinha residentes do município de GUIMARÃES -MA, interessados em participar do PROJETO FORMANDO E COZINHANDO ROTA DOS GUARÁS (turma GUIMARÃES) – EDIÇÃO 2023**, na forma prevista no Decreto Estadual nº 36.964, de 20 de agosto de 2021 de acordo com as especificações constantes do **ANEXO I** deste.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente Edital estabelece os procedimentos e requisitos necessários à inscrição para seleção de profissionais de cozinha, de baixa renda, cadastrados no **CADUNICO** (com cadastro atualizado), residentes do **município de GUIMARÃES -MA**, com idade igual ou superior a 21 anos, sem formação técnica, com experiência mínima comprovada de 2 anos, para qualificação das habilidades de cozinha, autonomia econômica e formação de agentes de transformação social, gerando oportunidades, emprego e renda, bem como conscientização e incentivo à boas práticas alimentares, à alimentação balanceada e ao reaproveitamento de alimentos através do **PROJETO FORMANDO E COZINHANDO (Turma GUIMARÃES -MA – ROTA DOS GUARÁS) – EDIÇÃO 2023**.

DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 2º Farão jus à participar do **PROJETO FORMANDO E COZINHANDO Turma GUIMARÃES -MA – ROTA DOS GUARÁS – EDIÇÃO 2023**, 25 (VINTE E CINCO) alunos, com vagas para o público em geral, profissionais de cozinha, de baixa renda, cadastrados no **CADUNICO** (com cadastro atualizado), residentes do **município de CURURUPU-MA**, com idade igual ou superior a 21 anos, sem formação técnica, com experiência mínima comprovada de 2 anos, que comprovem mediante apresentação de documentação específica: **CPF, RG, COMPROVANTE DE**



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

RESIDENCIA, NUMERO DO NIS NO CADUNICO e COMPROVANTE DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COZINHA COM PELO MENOS 2(DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA

Art. 3º. Entende-se por profissionais da cozinha:

I – Profissionais que criam e elaboram pratos e cardápios, atuando diretamente na preparação dos alimentos.

§1º. O beneficiário deverá comprovar o exercício da atividade com pelo menos 2(dois) anos de experiência, através de vínculo empregatício (carteira assinada) ou quando autônomo por autodeclaração.

Parágrafo Único. A prestação de informações ou declaração falsa sujeitará o declarante às sanções penais, cíveis e administrativas previstas na legislação aplicável, sem prejuízo da nulidade do ato a que se integram.

DA BOLSA AUXILIO FORMANDO E COZINHANDO

Art.4º. Todos os alunos selecionados receberão auxílio mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para garantia do acesso e permanência nas aulas teóricas e práticas.

§1º. O repasse do valor mensal será executado a cada aluno através de convênio de pagamento por conta de terceiros, do contrato ATIVO nº 94959 de 19/03/2009, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES com o Agente Operador Banco do Brasil-Agência Setor Público.

Parágrafo Único. O **BOLSA AUXÍLIO FORMANDO E COZINHANDO Turma GUIMARÃES -MA – ROTA DOS GUARÁS - EDIÇÃO 2023**, corresponde a parcela única, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DA GRADE CURRICULAR

Art.5º. Com 160h de qualificação, sendo 60h de formação teórica e 100h de práticas na cozinha, o “Formando e Cozinhando” tem como filosofia a ideia de que a comida pode ser um agente de mudança na vida das pessoas por meio do empreendedorismo, propõe assim assegurar a possibilidade e oportunidade para seus alunos se tornarem autônomos, solidários e competentes, atuantes no mundo do trabalho e partícipes nas mudanças sociais, conforme anexo III, sendo:

- a) História, Bases e Legislação da Gastronomia
- b) Cozinha Brasileira e Regional
- c) Nutrição e Higiene
- d) Panificação e Confeitaria – Iniciação
- e) Enologia – Iniciação



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

- f) Bebidas e Bares – Iniciação
- g) Aproveitamento de Alimentos
- h) Gestão e Empreendedorismo.

§1º. Principais abordagens: Atribuições e responsabilidades do profissional de gastronomia; Estrutura e funcionamento de uma cozinha; Noções de funcionamento de equipamentos; Compreender o processo de aquisição, manipulação e conservação de ingredientes; Noções básicas de Cozinha; Métodos e técnicas de limpeza e cortes de alimentos; Noções de métodos de cocção; Processo de produção de refeições.

DOS RECURSOS MATERIAIS

Art.6º. As aulas práticas e teóricas acontecerão:

Nas instalações que serão definidas através do Termo de Colaboração Técnica, entre o Governo do Estado do Maranhão, Prefeitura Municipal de **GUIMARÃES -MA**, com aulas teóricas em salas comuns (quadro, pincel atômico e data show) e práticas de Cozinha, com todos os utensílios e equipamentos concomitante.

DA CERTIFICAÇÃO

Art.7º. O aluno receberá certificado digital por meio de solicitação ao final do curso no endereço eletrônico <https://formandoecozinhando.ma.gov.br/>

§1º. A frequência será realizada ao final de cada aula, sendo de total responsabilidade o preenchimento pelo aluno. O aluno apenas receberá certificação se atingir até 90% de frequência;

§2º. O aluno que porventura não assinalar a frequência durante o período do curso, não terá a presença registrada;

§3º. É de inteira responsabilidade do aluno o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes ao Edital;

§4º. Caso necessário, o Governo do Estado reserva-se o direito de prorrogar os prazos descritos no edital;

§5º. Dúvidas decorrentes desta chamada poderão ser esclarecidas por meio do site <https://formandoecozinhando.ma.gov.br> ou presencialmente na SEDES – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, localizada na rua das Gardêneas, nº 25, Quadra 01, Jardim Renascença, CEP 65075-080, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, na sala da Secretaria Adjunta de Elaboração de Projetos e Atração de Investimentos - SAEPAI, durante o período de inscrição presencial de **18/09/23 a 29/09/23** e/ou em espaços que serão definidos através do Termo de Colaboração Técnica, entre o Governo do Estado do Maranhão e a Prefeitura Municipal de **GUIMARÃES -MA**, e divulgadas antes do período de inscrição nas redes sociais do Governo do



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Estado;

§6º. Os casos omissos serão tratados pela coordenação do curso;

DA INSCRIÇÃO

Art.8º. As inscrições para participação do **PROJETO FORMANDO E COZINHANDO Turma GUIMARÃES -MA - ROTA DOS GUARÁS - EDIÇÃO 2023**, serão realizadas de forma online no site do projeto, no período **18 de setembro de 2023 às 00h à 29 de setembro de 2023 as 23h59min**, ou presencialmente na SEDES – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, localizada na rua das Gardêneas, Nº 25, Quadra 01, Jardim Renascença, CEP 65075-080, no período de **19 de setembro de 2023 às 00h à 29 de setembro de 2023**, no horário de 9h às 17h, e/ou em espaços que serão definidos através do Termo de Colaboração Técnica, entre o Governo do Estado do Maranhão e a Prefeitura Municipal de **GUIMARÃES - MA**, e divulgadas antes do período de inscrição nas redes sociais do Governo do Estado, com o processo de seleção por ordem de inscrição;

Art. 9º. O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição constante no site do programa.

§1º. A equipe responsável pela matrícula não acatará inscrições com dados incompletos, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com os termos desta chamada;

§2º. O candidato deve informar um número de telefone com o serviço de *whatsapp* instalado no momento da inscrição. Caso haja falha nas tentativas de comunicação, o próximo candidato da lista será automaticamente chamado.

Art. 10º. Junto ao formulário, os inscritos deverão anexar os seguintes documentos no site <https://formandoecozinhando.ma.gov.br> ou apresentar originais na SEDES – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, localizada na rua das Gardêneas, nº 25, Quadra 01, Jardim Renascença, CEP 65075-080, no horário de 9h às 17h, durante o período de inscrição presencial, de **18 de setembro de 2023 à 29 de setembro de 2023**, e/ou em espaços que serão definidos através do Termo de Colaboração Técnica, entre o Governo do Estado do Maranhão e a Prefeitura Municipal de **GUIMARÃES -MA**, e divulgadas antes do período de inscrição nas redes sociais do Governo do Estado, para conferência, conforme segue: Identidade; CPF: comprovante de endereço; e-mail, WhatsApp, comprovante 2 (dois) anos de prática na cozinha.

§1º. As inscrições cadastradas nos termos deste artigo serão avaliadas e validadas por Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção designada pelo Secretário da SEDES mediante conferência dos documentos e dados apresentados, podendo, inclusive, realizar diligências para efetivar a validação, em caso de dúvidas ou divergências.

Art. 11º. A prestação de informações ou declaração falsa sujeitará o declarante às sanções penais, cíveis e administrativas previstas na legislação aplicável, sem prejuízo da nulidade do



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

ato a que se integram.

Art. 12º. A validação da inscrição será realizada por meio do e-mail e por WhatsApp informado no formulário físico ou eletrônico.

Art.13º. O processo de inscrição, seleção e matrícula seguirá o cronograma previsto no Anexo II.

DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

Art. 14 º. Para a inscrição dos interessados em participar do **PROJETO FORMANDO E COZINHANDO Turma GUIMARÃES -MA – ROTA DOS GUARÁS – EDIÇÃO 2023**, estes deverão se cadastrar por meio do site <https://formandoecozinhando.ma.gov.br> entre os dias **18 de setembro de 2023 às 00h à 29 de setembro de às 23h:59min**, ou presencialmente na **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES**, nos dias 18 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2023, no horário das 9h às 17h, localizada na rua das Gardêneas, nº 25, Quadra 01, Jardim Renascença, CEP 65075-080, e/ou em espaços que serão definidos através do Termo de Colaboração Técnica, entre o Governo do Estado do Maranhão e a **Prefeitura Municipal de GUIMARÃES - MA**, e divulgadas antes do período de inscrição nas redes sociais do Governo do Estado, o que se dará, sem ônus para o proponente.

§1º. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado mediante aviso a ser publicado no site do Projeto.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art.15. A análise da documentação para seleção dos proponentes neste Edital será realizada após a fase de inscrição.

§1º. Esta análise será realizada pela Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção designada especificamente para este fim, constituída por servidores da SEDES e nomeados pelo Secretário da respectiva pasta.

§2º. Conforme ordem de inscrição, serão consideradas habilitadas as inscrições que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, devidamente válidos, e que forem vinculadas a uma das categorias abrangidas por este processo, após julgamento da Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção.

§3º. A ausência de qualquer dos documentos solicitados na fase de inscrição inabilita diretamente o interessado.

§4º. Os recursos, em razão da inabilitação, deverão ser encaminhados por meio da mesma inscrição, via sistema, através do formulário específico eletrônico, devidamente fundamentado, no período de 03 a 06/10/2023, após a divulgação do resultado preliminar.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

§5º. Aos interessados que realizaram as suas inscrições presencialmente, os recursos deverão ser protocolados através do protocolo da SEDES- SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL , no período de 03 a 06/10/2023, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, localizada na rua das Gardêneas, nº 25, Quadra 01, Jardim Renascença, CEP 65075-080, a entrega presencial dos recursos, em razão da inabilitação, deverão dar entrada através do protocolo da SEDES, **no período de 03 a 06/10/2023**, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

§6º. Os Formulários de recurso encaminhados através de nova inscrição, diferente da numeração que deu origem a sua inscrição, serão desconsiderados, não sendo analisados por esta Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção.

§7º. Apenas os itens apontados pelo Proponente em recurso serão reavaliados pela Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção.

§8º. Poderão ser encaminhados documentos novos durante a fase recursal.

§9º. Os interessados poderão consultar o andamento de suas inscrições através do site do projeto <https://formandoecozinhando.ma.gov.br> que assegurará ampla divulgação das informações nas redes sociais desta Secretaria.

§9º. O aviso do resultado da análise documental deste Edital será divulgado no site <https://formandoecozinhando.ma.gov.br>

§10º O critério de avaliação e seleção será pela ordem de inscrição, não havendo hipótese da ocorrência de empates;

§11º Após a fase de inscrição, havendo vacância no número de vagas, a Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção avaliará a possibilidade de convocação dos demais inscritos conforme a ordem de inscrição.

DA HABILITAÇÃO

Art.16. Serão consideradas habilitadas as inscrições que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, devidamente válidos, e que forem vinculadas a uma das categorias abrangidas por este processo, após julgamento da Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção.

§1º. A ausência de qualquer dos documentos solicitados na fase de inscrição inabilita diretamente o interessado.

§2º. Os recursos, em razão da inabilitação, deverão ser encaminhados por meio da mesma inscrição, via sistema, através do formulário específico eletrônico, devidamente fundamentado.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

§3º Os Formulários de recurso encaminhados através de nova inscrição, diferente da numeração que deu origem a sua inscrição, serão desconsiderados, não sendo analisados por esta Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção.

§4º. Apenas os itens apontados pelo Proponente em recurso serão reavaliados pela Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção.

§5º. Poderão ser encaminhados documentos novos durante a fase recursal.

§6º. Os interessados poderão consultar o andamento de suas inscrições através do site da SEDES, que assegurará ampla divulgação das informações nas redes sociais desta Secretaria.

§7º. O aviso do resultado da análise documental deste Edital será divulgado no site <https://formandoecozinhando.ma.gov.br> e também nas redes sociais do Governo do Estado.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 17º. A lista dos candidatos selecionados será disponibilizada após preenchimento total do número de vagas e divulgada na página eletrônica: <https://formandoecozinhando.ma.gov.br> e em postagens nas nossas redes sociais;

§1º. A divulgação do resultado preliminar dar-se-á em 03/10/2023 e final em 20/10/2023;

§2º. A listagem será subdividida em candidatos aprovados e candidatos selecionados para a lista de espera. Estes últimos, serão chamados conforme ordem divulgada e apenas se houver desistência dos selecionados, ficando a cargo da coordenação pedagógica do entrar em contato com estes candidatos.

DA MATRÍCULA

Art. 18º. A matrícula somente será efetuada após a confirmação da lista de selecionados divulgada no site nas datas especificadas do edital;

§1º. A matrícula ocorrerá após a divulgação dos resultados no site do projeto <https://formandoecozinhando.ma.gov.br>, presencialmente na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES, no período de 23 a 27/10/2023, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, localizada na rua das Gardêneas ,25, Quadra 01, Jardim Renascença, CEP 65075-080, e/ou em espaços que serão definidos através do Termo de Colaboração Técnica, entre o Governo do Estado do Maranhão e a Prefeitura Municipal de **GUIMARÃES** -MA, e divulgadas antes do período de matrículas nas redes sociais do Governo do Estado; sendo a confirmação do selecionado realizada após a sua presença no primeiro dia de curso.

§2º. O meio de comunicação utilizado para comunicação entre a equipe de coordenação do



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

Projeto e candidatos selecionados será prioritariamente por um grupo de *whatsapp* específico do curso, no qual serão repassadas todas as informações referentes a turma, efetivação da matrícula, programação das aulas e outros avisos.

DO INDICATIVO ORÇAMENTARIO

Parágrafo único. As despesas decorrentes dos procedimentos necessários ao cumprimento das atribuições de que trata o Art. 14º serão custeadas à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Projeto Formando e Cozinhando com recursos do Tesouro Estadual.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º. Aplicam-se ao presente Edital a Lei nº 9.784, de 1999, e demais princípios norteadores da administração pública.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei nº 9.784, de 1999, nos princípios de direito público e, subsidiariamente, com base em outras leis que se prestem a suprir eventuais lacunas.

Parágrafo Segundo: No caso de divergências, a ASSEJUR/SEDES irá dirimir através de parecer jurídico.

Parágrafo Terceiro: São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Valores do auxílio Formando e Cozinhando.

ANEXO II – Cronograma.

ANEXO III – Grade Curricular.

São Luís/MA, 11 de setembro de 2023

**PAULO CASÉ FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

ANEXO I

VALORES DO AUXÍLIO FORMANDO E COZINHANDO
(Turma GUIMARÃES - ROTA DOS GUARÁS) - EDIÇÃO 2023

BENEFICIARIOS POR CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL INDIVIDUAL (BENEFÍCIO)	VALOR TOTAL PARCELA UNICA	VALOR TOTAL
PROFISSIONAIS DE COZINHA RESIDENTES DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	25	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
TOTAL				R\$ 12.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

ANEXO II

FORMANDO E COZINHANDO
(Turma CURURUPU – ROTA DOS GUIMARÃES) – EDIÇÃO 2023

CRONOGRAMA	DATAS
Prazo para Inscrição	18 a 29/09/2023
Divulgação resultado preliminar selecionados	03/10/2023
Prazo para recurso	03 a 06/10/2023
Fase de análise dos recursos	09 a 13/10/2023
Fase divulgação análise dos recursos	16 a 17/10/2023
Divulgação resultado final selecionados	20/10/2023
Fase de matricula selecionados	23 a 27/10/2023
Pagamento da parcela mensal	A partir de NOVEMBRO de 2023
Início das aulas	A partir de NOVEMBRO de 2023



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

ANEXO III

FORMANDO E COZINHANDO
(Turma GUIMARÃES - ROTA DOS GUARÁS) - EDIÇÃO 2023

GRADE CURRICULAR

Matriz 2023.1

P		DISCIPLINA	CH
1		HISTÓRIA, INTRODUÇÃO E GLOSSÁRIO DA GASTRONOMIA	8h
1		NUTRIÇÃO, HIGIENE E LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS	16h
1		PREPARO PRÉVIO E TÉCNICAS DE COZINHA	16h
2		COZINHA BRASILEIRA	16h
2		COZINHA REGIONAL - MARANHÃO	24h
2		CONFEITARIA	8h
2		COZINHA FRIA	8h
2		PANIFICAÇÃO	8h
3		APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS	16h
3		ENOLOGIA	8h
3		BEBIDAS E BARES	8h
3		GESTÃO E EMPREENDEDORISMO	16h
4		AULAS SHOW	8h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			160h